

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS. NATURAIS E DA SAÚDE

CONSELHO DEPARTAMENTAL

1 ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, 2 NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA VIA WEB 3 CONFERÊNCIA AO SEXTO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS QUATORZE HORAS, SOB A 4 PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) 5 SEGUINTES CONSELHEIROS (AS): PAULO CÉSAR CAVATE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; 6 RODSON DE ABREU MARQUES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; ELEONÉSIO STREY, SUBCHEFE 7 DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; ALCEMI ALMEIDA DE BARROS, CHEFE DO 8 DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; LUCIANA ALVES PARREIRA MENINI, CHEFE DO 9 DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; EDER CARLOS MOREIRA E VALERIA ALVES DA SILVA, 10 REPRESENTANTES DO CCENS NO CEPE/UFES; ANDREIA WEISS, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE 11 PÓS-GRADUAÇÃO; CRISTIANE DOS SANTOS VERGÍLIO, SUBCOORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO 12 DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS — BACHARELADO; TATIANA SANTOS BARROSO, COORDENADORA DO 13 COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS — LICENCIATURA; DAYAN DE CASTRO BISSOLI, 14 COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; EDUARDO FRIZZERA MEIRA, 15 COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA; MÁRIO ALBERTO SIMONATO ALTOÉ, 16 COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA; ÉDER CARLOS MOREIRA, COORDENADOR DO 17 COLEGIADO DO CURSO DE GEOLOGIA; BERNARDO IGNATOWSKI BARCELOS, COORDENADOR DO 18 COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA; FABIANA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA, COORDENADORA 19 DO COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, COORDENADORA DO 20 COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA; VALÉRIA ALVES DA SILVA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO 21 CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E, CRISTINA VALORY DA SILVA, REPRESENTANTE DOS 22 SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS. NÃO PARTICIPOU DA REUNIÃO O CONSELHEIRO BRUNO VILELA OLIVEIRA, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO NO EXERCÍCIO DA CHEFIA. OS 23 24 REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE ESTÃO COM OS MANDATOS VENCIDOS. Havendo quórum a 25 Senhora Presidente declarou aberta a sessão. 1.PALAVRA DO REITOR: A Presidente iniciou a sessão e 26 em seguida passou a palavra ao Reitor, professor Paulo Sergio Paula Vargas. Ele cumprimentou a todos 27 e agradeceu a oportunidade de poder falar ao Conselho e passou a apresentar um pouco do que foi 28 desenvolvido nos três meses iniciais de sua gestão. Iniciou dizendo que assumiu o cargo em uma 29 situação atípica com o processo de distanciamento social já estabelecido na universidade devido à 30 pandemia da COVID-19 e, diante da atual conjuntura, de acordo com o Vice-Reitor, julgou importante 31 dar continuidade as ações já iniciadas e manter a equipe na administração central até que tomassem 32 conhecimento da situação e com isso planejar melhor as ações e, felizmente todos os gestores 33 concordaram em permanecer no cargo. Informou que quando assumiu já havia um comitê de 34 enfrentamento da pandemia atuando e havia também projetos de extensão sobre o mesmo assunto em 35 desenvolvimento, desta forma, foram feitas ações com objetivo de dar continuidade aos trabalhos já 36 iniciados, inclusive a PROEX/PRPPG lançaram um edital, no qual foram aprovados vários outros projetos 37 no mesmo sentido. Disse que existe um grupo de trabalho para propor medidas estratégicas à 38 administração em relação à pandemia, e este GT fez, além de outras ações, o levantamento de dados 39 para subsidiar propostas de resolução e continua trabalhando no sentido de propor medidas que 40 julgarem necessárias durante a pandemia. Disse ainda que foi elaborado o plano de contingência e o 41 plano de biossegurança da UFES e estes foram enviados aos centros e ensino para que retornassem com 42 propostas a serem discutidas nos órgãos centrais a fim de se chegar a um plano de retorno às atividades 43 de forma segura. Ressaltou que a questão agora é em que momento as atividades de ensino poderão 44 ser retomadas. Quer seja de forma remota emergencial ou do modo presencial. Disse que se discute 45 ainda a possibilidade de um modelo híbrido para um retorno de forma escalonada, pois é certo que a 46 volta total do ensino presencial ainda não é segura e só será totalmente segura após a vacinação em 47 massa, uma vez que o retorno às atividades presenciais acarretaria numa grande circulação de pessoas, 48 consequentemente um grande risco de aumento dos casos de COVID-19. Informou também que está

em andamento um novo contrato de limpeza e um novo contrato de manutenção predial para realização das adequações necessárias e que estes contratos levam em consideração as novas necessidades de higienização e de se recuperar a ventilação natural de todos os ambientes. Informou ainda que para preparar a universidade para um possível ensino remoto, foram adquiridas bases importantes para a Biblioteca Digital, com conjunto vasto de bibliografias que atende aos diversos cursos em seus projetos pedagógicos, além do que os alunos poderão ter acesso da própria casa e não precisar ir à Biblioteca. Disse que Já estava em andamento a negociação de uma plataforma digital, que acabou se concretizado e, em função dessa adesão ficou franqueado o uso do Google Forms Education que traz algumas facilidades, e que a UFES já utiliza a plataforma AVA na plataforma Moodle. Dessa forma, pode-se pensar como fazer esse ensino remoto como uma solução transitória, embora haja necessidade de se considerar a inclusão digital de todos os estudantes independente da pandemia. Pensando nessa inclusão foi constituído um GT que está buscando soluções para os alunos que não tem acesso a internet ou não tem equipamentos. Ressaltou que as propostas que enviadas pelos centros serão encaminhadas a Câmara de Graduação e posteriormente ao CEPE para aprovação da proposta final de retorno as atividades de ensino. Mencionou que algumas universidades já declararam a intensão de não retornar as atividades presenciais este ano e estão dando inicio ao ensino remoto. Lembrou que o MEC irá disponibilizar o acesso via RNP aos alunos, sobretudo os que já se encontram amparados por programas de assistência estudantis. Ressaltou que boa parte dos servidores docentes e técnicos da UFES se enquadram no grupo de risco, isto tem que ser considerado para um possível retorno as atividades presenciais. Por fim agradeceu a contribuição nos trabalhos feitos pelos GTS dos Centros e pediu ao Vice-Reitor, professor Roney Pignaton da Silva para complementar sua fala. Com a palavra o Vice-Reitor também agradeceu a oportunidade de poder falar aos Conselheiros e disse que assumiram em um momento muito difícil que exigiu ações emergenciais para diminuir os efeitos da pandemia, as quais ainda estão sendo tratadas, o que dificulta a colocação em prática da proposta de gestão apresentada por eles. Informou que coordena o projeto de implantação do plano de contingência para o retorno as atividades, quer seja remota emergencial ou presencial e que estão esperando que os centros de ensinos terminem de enviar os dados para preparar um plano de intervenção. Sobre a demanda para a aquisição de insumos e EPIs recebidas pela administração central, disse que totalizou um valor estimado de 4,7 milhões de reais, pois os insumos estão com preços muito elevados, dessa forma irão trabalhar com uma porcentagem de acordo com o orçamento disponível. Quanto ao ensino remoto e a inclusão digital, a UFES está trabalhando na compra de equipamentos e em negociações para implantação de plataformas alternativas. Disse que segundo informado pelo MEC há probabilidade de até o dia 20 de julho já tenha disponibilização de acesso a dados para todos os alunos assistidos, mas internamente continuará a negociação da RNP. Informou ainda que foi feita uma campanha junto às instituições públicas para que disponibilizem equipamentos que estejam funcionando e com configurações mínimas a serem cedidos para uso nossos alunos e, que a UFES também está fazendo levantamento de computadores que poderão ser utilizados por eles. Havendo necessidade, será feita ainda uma campanha com a comunidade. Disse ainda que está em estudo o possível aluguel de 3 mil crome books mas isso depende de disponibilidade de recursos, pois os estudantes assistidos, mesmo sem aula, continuam recebendo assistência estudantil. O Reitor complementou e explicou que a análise para seleção destes alunos e muito criteriosa e demorada, porém eles recebem retroativa à data em que deu entrada no pedido. Disse que em um cenário normal um grupo de aluno carente entra na universidade e o outro sai, mas diante da situação atual, existe uma retenção. Dessa forma, não conseguirá aumentar o número de assistência como planejado, mas espera garantir pelo menos a alimentação destes alunos. Para isto serão utilizados, além do recurso que do MEC libera para este fim, cerca de três milhões a mais de recurso próprio da universidade para a assistência estudantil. Por fim, o Vice-Reitor informou que durante a Live do MEC foi anunciado que maioria dos participantes da pesquisa sobre a possível data de aplicação do ENEM optou para que as provas sejam aplicadas em maio de 2021, mas a data ainda não está definida e que o ENAD também não vai ser aplicado este ano. A Presidente Agradeceu a participação do Reitor e do Vice-Reitor e deu inicio a pauta. 2. APROVAÇÃO DE ATAS: 2.1 Apreciação da Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

19/06/2020. Aprovada por unanimidade. 3.EXPEDIENTE: Não houve. 4. ORDEM DO DIA: 4.1 Documento avulso 23068.027959/2020-65 - Departamento de Computação - Encaminha para apreciação os critérios para determinação da ordem de afastamentos para aperfeiçoamento entre os docentes do Departamento de Computação a seguir descritos: "O Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (DCOMP/CCENS/UFES), no uso de suas atribuições, Define: Art. 1°. O presente documento estabelece as normas para a determinação da ordem de afastamento para aperfeiçoamento entre os docentes do DCOMP/CCENS/UFES para aperfeicoamento, que compreende doutorado, pós-doutorado, visitas científicas e intercâmbios acadêmicos. Art. 2°. Será instituída em reunião da câmara departamental do DCOMP a Comissão de Aperfeiçoamento Docente, que proporá processos e orientações para operacionalização das solicitações de afastamento, bem como verificar a aplicação das normas de determinação da ordem de afastamento do DCOMP. Art. 3°. A análise para aprovação das solicitações de afastamento de docentes do DCOMP, deverá levar em conta: I. Manifestação prévia em reunião da Câmara Departamental, com registro em ata conforme instruções definidas pela Comissão de Aperfeiçoamento Docente do DCOMP; II. se o docente cumpre com os requisitos exigidos pela legislação vigente de afastamentos para aperfeiçoamento. III. A possibilidade de a UFES liberar o docente para o afastamento. IV. o número máximo de docentes que poderão estar em afastamento simultaneamente, conforme a legislação vigente. V. a possibilidade de contratação de professores substitutos para absorção dos encargos didáticos do docente a ser afastado ou a possibilidade de absorção dos encargos didáticos do docente que solicitar afastamento por outros docentes do DCOMP. Art. 4°. Para fins de priorização dos afastamentos do DCOMP serão considerados os seguintes pontos: 1) Docentes que possuem mestrado para realizar curso de doutorado; 2) Docentes que possuem doutorado para realizar Pós-Doutorado. 3) Os docentes que não realizaram aperfeicoamento em nível de pós-doutorado têm prioridade de afastamento sobre os que já o realizaram Art. 5°. Para a realização de visitas científicas e/ou intercâmbios acadêmicos, o docente poderá afastar-se a qualquer momento, desde que respeitados os seguintes critérios: 1) Apresente justificativa por escrito; 2) Que outro professor em comum acordo assuma seus encargos didáticos. Art. 6°. Havendo dois ou mais docentes aptos e que tenham interesse em se afastar para aperfeiçoamento no mesmo nível, a Comissão de Aperfeiçoamento Docente do DCOMP definirá a ordem de prioridade de afastamento entre os docentes usando os seguintes critérios, nesta ordem: 1) Menor tempo total (em anos) que o docente permaneceu afastado para todos os níveis de aperfeiçoamento; 2) Docentes com mais tempo desde o último afastamento para aperfeiçoamento; 3) Docentes admitidos na UFES há mais tempo; 4) Docentes com maior idade. Art. 7°. Licenças garantidas por lei possuem prioridade sobre os afastamentos para aperfeiçoamento. Art. 8°. Os critérios das prioridades serão atualizados, sempre que necessário, pela Comissão de Aperfeiçoamento Docente do DCOMP e homologados pela Câmara Departamental. Em esclarecimentos, em votação. Aprovados por unanimidade. 4.2 Documento avulso nº 23068.023881/2020-18 - OF. CIRC. Nº. 010/2020/GR/UFES - Homologação da decisão 001/2020 emitida pela Presidente deste Conselho, que aprovou ad referendum o do Plano de Contingência e Plano de Biossegurança do CCENS, considerando o que consta no OF. CIRC. №. 010/2020/GR/UFES, encaminhado pelo documento avulso №. 23068.023881/2020-18. A Presidente justificou a urgência na aprovação e em seguida apresentou o Plano de Contingência e Plano de Biossegurança do CCENS. Em esclarecimentos, em votação. Homologada por unanimidade. 4.3 Processo Digital nº 23068.027005/2020-52 - Clayton Vieira Fraga Filho- Homologação do ad referendum emitido pela Presidente deste Conselho referente à aprovação do projeto: Clínica de Engenharia de Software - Projeto de Apoio à Empresas de Desenvolvimento de Software, com o objetivo de apoiar empresas de desenvolvimento de software na implantação, avaliação e acompanhamento nas áreas que abrangem engenharia de requisitos, design (projeto), gerenciamento de projetos e qualidade de software. Em esclarecimentos, em votação. Homologado por unanimidade. 4.4 Documento avulso 23068.028595/2020-31 – DCE solicita autorização para realizar de eleição de representantes discentes no Conselho Departamental de forma remota. Após ampla discussão e levando em consideração a suspensão das atividades presenciais na UFES, ficou definido que será feito encaminhamento aos discentes solicitando a indicação de 5 representantes discentes titulares

100

101

102

103

104 105

106

107

108

109 110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

e 5 representantes suplentes para comporem o Conselho Departamental do CCENS explicitando a forma do processo de escolha e o resultado. Em votação. Aprovado por unanimidade. 5. COMUNICAÇÃO: 5.1 A Presidente Consultou aos presentes se estavam de acordo com a manutenção do GT do Centro, pois além do que já foi realizado, é extremamente importante dar continuidade ao trabalho até o final da pandemia. Com a concordância dos participantes disse que irá providenciar a portaria com data de início dos trabalhos e sem data definida para término, pois o GT atuará enquanto durar a pandemia. **6.** PALAVRA LIVRE: Com a palavra a Conselheira Luciana Alves Parreira Menini disse que na qualidade de chefe do Departamento de Química e Física está em dúvida se deve solicitar aos técnicos de laboratórios que realizem trabalho presencial, apesar da demanda apresentada por alguns professores, pois a determinação da Reitoria é que todos trabalhem remotamente, exceto serviços essenciais. Assim não se sente confortável em pedir ao técnico que vá ao laboratório. A Presidente esclareceu que alguns técnicos já estão realizando atividades presenciais nos laboratórios. Explicou que existe o cuidado para que sejam seguidas todas as normas de prevenção e que possam ir apenas para realizar as tarefas extremamente necessárias, em dias preestabelecidos. Ressaltou que o técnico deve observar e, caso tenha quaisquer sintomas da COVID-19 deve ficar em casa até que tenha certeza de que não esta doente. O Conselheiro Alcemi Almeida de Barros disse ter passado por uma situação parecida com uma demanda apresentada por uma professora em relação à produção de álcool gel e tudo foi resolvido no dialogo com o técnico, que se disponibilizou a atender a professora. Nada mais havendo a tratar, eu, Clemiuda Pellanda de Souza, Chefe de Secretaria-CCENS, lavrei a presente ata, constando de 170 (cento e setenta) linhas, 04 (quatro) páginas e que, depois de lida e aprovada, será pelos(as) Senhores(as) membros assinada.

- 172 Neuza Maria Brunoro Costa –
- 173 Alcemi Almeida de Barros -
- 174 Andreia Weiss -

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

- 175 Bernardo Ignatowski Barcelos –
- 176 Bruno Vilela Oliveira -
- 177 Cristina Valory da Silva –
- 178 Dayan de Castro Bissoli -
- 179 Éder Carlos Moreira –
- 180 Eduardo Frizzera Meira -
- 181 Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira -
- 182 Cristiane dos Santos Vergílio –
- 183 Luciana Alves Parreira Menini –
- 184 Maria Aparecida de Carvalho -
- 185 Mario Alberto Simonato Altoé -
- 186 Paulo César Cavate -
- 187 Rodson de Abreu Marques -
- 188 Tatiana Santos Barroso -
- 189 Tharso Dominisini Fernandes –
- 190 Valéria Alves da Silva -